



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA CONSUP/IFES nº 8,
DE 29 DE JULHO DE 2021**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a oferta do Curso Técnico em Internet das Coisas integrado ao Ensino Médio do Campus Serra, na modalidade presencial, turno integral, com 32 (trinta e duas) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2021/2.

Art. 2º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior o Ifes.

Jadir José Pela
Reitor - Ifes
Presidente do Conselho Superior